



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Milagres - BA

Sexta-feira • 03 de janeiro de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 387

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 1/2020) .....	2
PORTARIA (Nº 2/2020) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmmilagresba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 1/2020)**



## **Câmara Municipal de Milagres**

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro  
Fone/fax: (0\*\*75) 3545-2042 - CEP: 45.315-000  
CNPJ – 08.021.181/0001-44  
Milagres – Bahia

### **PORTARIA Nº 01/2020**

**De 02 de janeiro de 2020**

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Milagres, para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal:

#### **I – Membros efetivos:**

- a) Meirilane Santos da Silva
- b) Adriana Andrade Cruz de Araújo
- c) Gisele da Silva Leite

#### **II – Membros Suplentes**

- a) Solene Araujo de Jesus
- b) José de Souza Figueiredo

**§ 1º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

**§ 2º** - A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.



## **Câmara Municipal de Milagres**

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro  
Fone/fax: (0\*\*75) 3545-2042 - CEP: 45.315-000  
CNPJ – 08.021.181/0001-44  
Milagres – Bahia

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/002, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

**Art. 4º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo 1º inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2020.**

**ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente

**PORTARIA (Nº 2/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000

**PORTARIA Nº. 002, de, 03 de Janeiro de 2020.**

*“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram quadro de pessoal da câmara municipal de milagres.*”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES- ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivas, a partir de 03 de Janeiro aos servidores.

- 1- Luiz Carlos da Silva Barreto**
- 2- Elionay de Oliveira Rodrigues**
- 3- Carla Silva Santos Almeida**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Milagres - Bahia, em 03 de Janeiro de 2020.**

  
**ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara